

PORTARIA Nº 990, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045311/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ABSOLUTA VISTORIAS VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.262.229/0002-00, situada no Município de Santa Rosa de Viterbo – SP, na Av. Professor José Dilermando Ribeiro, 965 – Residencial Luis Gonzaga, CEP 14.270-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Rosa de Viterbo e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Simão, Ipuã e Luis Antônio no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE